

INSTRUÇÃO TÉCNICA № 05/2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE



GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - D.A.T.

INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021

Segurança contra incêndio - urbanística

Sumário

1.	OBJETIVO	.3
2.	APLICAÇÃO	.3
3.	REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS	.3
	DEFINIÇÃES E CONSTITOS	_
4.	DEFINIÇÕES E CONCEITOS	. :
_	PROCEDIMENTOS	-
э.	PROCEDIMENTOS	. :
6.	ANFXO	. 4

1 OBJETIVO

1.1 Estabelecer condições para o deslocamento de viaturas de bombeiros nas vias públicas, possibilitando o acesso para as operações do Corpo de Bombeiros Militar, nas edificações e áreas de risco do Estado de Sergipe.

2 APLICAÇÃO

2.1 Esta Instrução Técnica (IT) é recomendatória.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Instrução Técnica nº 03.

Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Instrução Técnica nº 06.

4 DEFINIÇÕES

4.1 Para os efeitos desta Instrução Técnica aplicam-se as definições constantes da IT 03 - Terminologia de segurança contra incêndio

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Via urbana

- 5.1.1 Possuir largura mínima de 6 m.
- **5.1.2** O piso deve suportar viaturas com peso de 25 toneladas distribuídas em dois eixos.
- **5.1.3** Altura livre mínima deve ser de 4,5 m.
- **5.1.4** A via urbana que exceda 45 m de comprimento deve possuir retorno circular (Figura 1), retorno em formato de "Y" (Figura 2) ou retorno em formato de "T" (Figura 3), respeitadas as medidas mínimas indicadas.
- **5.1.4.1** São aceitos outros tipos de retornos, que não os especificados acima, mas que garantam a entrada e a saída de viaturas, desde que atendam aos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, desta IT.

5.2 Passagens subterrâneas e viadutos

- **5.2.1** Deve possuir largura mínima de 5 m.
- **5.2.2** Deve suportar viaturas com peso de 25 toneladas distribuídas em dois eixos
- **5.2.3** Deve ser desobstruída em toda a largura e com altura livre mínima de 4,5 m.

5.3 Passarelas

5.3.1 Deve possuir altura livre mínima de 4,5 m.

ANEXO A

Tipos de retornos

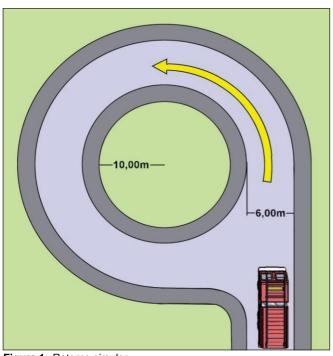


Figura 1: Retorno circular

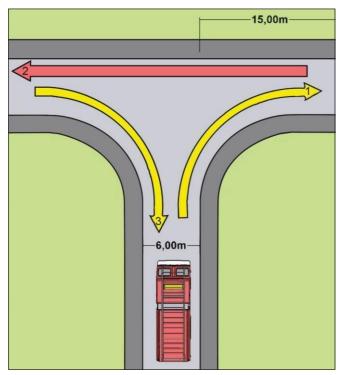


Figura 3: Retorno em formato de "T"

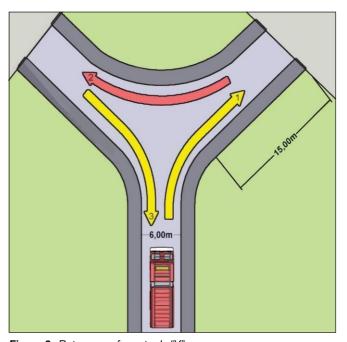


Figura 2: Retorno em formato de "Y"